Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 22/05/2023 DOU de 22/05/2023, seção 3, página 84



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde Direção Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis

UFRJ Direção Adjunta de Pós-Graduação Coordenação de Pós-Graduação Química Biológica

### EDITAL Nº 595, DE 18 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.245937/2022-18

# Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante

Autorizado pelo Edital CEPG-UFRJ Nº 611/2022.

### ÍNDICE

- I. Do Contrato
- II. Dos Candidatos
- III. Das Inscrições
- IV. Da Finalidade
- V. Da Comissão Avaliadora e do Processo Seletivo
- VI. Das Disposições Gerais

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBqM/UFRJ), conjuntamente com o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica (PPG-QB/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 e do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.722, de 28/12/2012, e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014, em consonância com a Resolução CEPG 03/2012 e nos termos do Edital CEPG Nº 611/2022, do Conselho de Ensino para Graduados e Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e demais Resoluções, Regimento Geral e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas as inscrições para Professor Visitante (brasileiro), circunscritas às seguintes normas:

#### I. Do Contrato

- 1.1. As contratações de professores brasileiros serão realizadas por, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 12 (doze) meses. O contrato poderá ser renovado, desde que o período total não exceda 24 (vinte e quatro) meses. Para renovação do contrato, o cumprimento do plano de trabalho será avaliado mediante aprovação de relatório pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica (PPG-QB) da UFRJ e, posteriormente, pelo CEPG da UFRJ, transcorridos 9 (nove) meses da contratação, sendo exigido o atendimento das atividades e produtos previstos ou justificativas pertinentes para o seu não cumprimento.
- 1.2. Carga horária: 40 horas de Dedicação Exclusiva.
- 1.3. Nível: Adjunto 1.
- 1.4. Não poderão ser contratados como Professor Visitante (PV), em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:
- I. Professores ou servidores aposentados da UFRJ.
- II. Os servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- III. Os empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei nº 8.745/93).
- 1.5. Será permitida a substituição do beneficiário da contratação, desde que haja mais de um aprovado no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Química Biológica (explícito na ata da

homologação da seleção de Professor Visitante do programa). Neste caso, o exercício do substituto será no tempo restante de 12 (doze) meses.

#### II. Dos Candidatos

- 2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os candidatos que possuem os seguintes requisitos:
- · Ter diploma de doutor, na área de Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, há, pelo menos, 7 (sete) anos.
- · Ter experiência comprovada em pesquisa no exterior de, pelo menos, 6 (seis) meses na área de Biologia Molecular Vegetal.
- · Ter experiência comprovada em pesquisa na área de Biologia Molecular Vegetal. Será valorizada a experiência em linhas de pesquisa envolvendo Epigenética de plantas.
- · Apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados, na área de Biologia Molecular Vegetal.
- · Ter experiência comprovada de ensino para graduação e pós-graduação na área de Biologia Molecular Vegetal.
- Ter concluído coorientação de alunos da graduação e pós-graduação envolvendo trabalhos de Biologia Molecular Vegetal.
- · Ter experiência comprovada em revisão de periódicos indexados na área de Biologia Molecular Vegetal.
- · Ter participação comprovada em bancas de conclusão de curso.
- Ter participação comprovada em atividades de extensão na área de Biologia Molecular Vegetal.

## III. Das Inscrições

- 3.1.As inscrições exclusivamente por formulário on-line: serão feitas meio deste https://forms.gle/eLWR6egs31hDD4qf7.
- 3.2. Prazo para as inscrições: até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 2 de junho de 2023.
- 3.3. Documentação exigida:

- · Identidade e CPF.
- · Diploma de conclusão de Doutorado ou documento equivalente.
- Curriculum vitae documentado.
- Proposta de disciplina(s).
- · Eventual coorientação no âmbito do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- 3.4. Todos os documentos deverão ser enviados no formato PDF.
- 3.5. É necessário estar conectado a uma conta do servidor Gmail para realizar o envio dos documentos pelo formulário on-line.
- 3.6. Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

#### IV. Da Finalidade

4.1. O Professor selecionado deverá desempenhar funções de: 1) pesquisa, com atuação no projeto "Mecanismos epigenéticos na interação planta-bactéria benéfica"; 2) ensino de graduação e pósgraduação na área de Bioquímica; e 3) extensão.

#### V. Da Comissão Avaliadora e do Processo Seletivo

- 5.1. O processo seletivo será realizado mediante a avaliação da adequação do curriculum vitae por banca examinadora, no período de 05 a 09 de junho de 2023.
- 5.2. Revisões de notas deverão ser solicitadas por escrito e enviadas para o e-mail ibgm.qb.editais@gmail.com, até dois dias após a divulgação dos resultados.
- 5.3. A divulgação do resultado do processo seletivo será por meio da página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, em até 30 dias contados a partir da data de publicação do edital.

### VI. Das Disposições Gerais

- **6.1.** O presente Edital será publicado no *site* da Pós-graduação (<a href="http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/">http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/</a>), divulgado no Instagram do programa e enviado por e-mail.
- **6.2.** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- **6.3.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Robson de Queiroz Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Queiroz Monteiro**, **Diretor(a)**, em 18/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Seixas da Silva**, **Coordenador(a)**, em 18/05/2023, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador **3105295** e o código CRC **27FBB9E9**.

**Referência:** Processo nº 23079.245937/2022-18

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br